



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso

**RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - CMDCA**

Senador Canedo, 20 de outubro de 2021

Verificamos que esta Resolução foi publicada no  
diário da Prefeitura Municipal de Senador Canedo  
Goiás em 05 de 11 de 2021

*[Assinatura]*  
Assinatura do (a) Presidente do Conselho

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso de Senador Canedo e dá outras providências”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.516, de 31 de agosto de 2010 e 1.537, de 1º de dezembro de 2010 e de seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a deliberação dos membros presentes na Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI, realizada no dia 20 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso de Senador Canedo – Goiás conforme descrito abaixo:

- I – Cristiane de Jesus Nascimento Oliveira - Coordenadora;
- II – Isadora Oliveira Santos – Redatora;
- III – Lucimar Alves de Oliveira - Relatora.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDI**, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

*[Assinatura]*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LIMA**

Presidente

Resolução nº 005/2021-COMDI